



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Terra de Areia**

RESOLUÇÃO N° 11/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na lei 638/1997, em reunião extraordinária no dia 21 de setembro de 2020, conforme Ata n° 037/2020, resolveu aprovar por maioria de seus conselheiros:

RESOLVE:

1. Revião dos critérios de concessão dos Benefícios Eventuais, devido calamidade pública do vírus COVID-19 (cestas básicas) tendo em vista diminuição do auxílio emergencial.

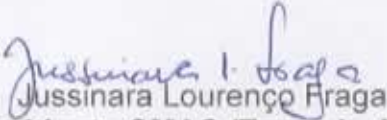
2. Novos critérios estabelecidos pelo CMAS:

*Menor renda familiar;

*Maior número de filhos;

*Exceções de critérios estabelecidos e revisados serão avaliados pela Assistente Social, conforme situação de vulnerabilidade social, apresentada pelo usuário.

Terra de Areia, 21 de setembro de 2020.


Jussinara Lourenço Fraga
Presidente CMAS /Terra de Areia